



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 06/2015

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 35, inciso XIX e art. 66, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 150 e parágrafos do Regimento Interno, REQUER, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, que submeta este Plenário, deste Poder o presente:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO, que visa obter do Executivo as despesas com combustíveis, discriminando cada Secretaria inclusive os gastos de combustível do Gabinete do Prefeito e da Vice – Prefeita, o relatório de todas as diárias empenhadas e pagas, contendo os nomes dos beneficiários, e também, os gastos com telefonia móvel dos Secretários Municipais, Vice-Prefeita e Prefeito, relativos ao ano de 2015.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 10 de dezembro de 2015.

Gustavo Pinto
Vereador PSB

JUSTIFICATIVA:

O Vereador tem o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidar da aplicação dos recursos, a observância do orçamento.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 10 de dezembro de 2015.

Gustavo Pinto
Vereador PSB